



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n.º 41/2026 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Andreza Justina Dias, Helena Provate, Julice Barboza da Silva, Metilde Alves Pena, Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão. A Conselheira Julice Barboza da Silva, relatora do Processo **SEI n.º 0029.057631/2025-49**, sugeriu que o referido processo fique sobrestado e que seja realizada visita técnica à instituição a fim de verificar o funcionamento referente aos aspectos físico, administrativo e pedagógico. A solicitação foi acatada pela CEB, sendo deliberado por encaminhar expediente à GETEC. Primeira leitura de Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.009212/2025-09**, que solicita Reorganização da Escola Daniel Berg para a Implementação do Ensino Médio de Cacoal/RO; de relatoria da Conselheira Metilde Alves Pena. A referida Minuta de Parecer foi aprovada com contribuições dos Conselheiros. Registra-se que foi solicitada a presença da Secretária Executiva Emilia Yoshimi Iguchi para verificação da Nomenclatura das Resoluções Normativas deste Conselho. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n.º 0029.053796/2025-41**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII, para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e Implantação do Ensino Médio; de Rolim de Moura/RO; de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. A referida Minuta de Parecer foi aprovada com contribuições dos Conselheiros. Considerando o horário avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.20 à 1.25 e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Eliane Monteiro de Carvalho, Coordenadora Interina da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Beatriz Ramos Correa, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Irma Mendes da Fonseca. Porto Velho/Rondônia, vinte e um de julho de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Andreza Justina Dias - Conselheira

Helena Provate - Conselheira

Metilde Alves Pena - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Julice Barboza da Silva - Conselheira

Eliane Monteiro de Carvalho - Coordenadora Interina da CEB



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA**, **Conselheiro(a)**, em 28/07/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 28/07/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 29/07/2026, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Conselheiro(a)**, em 29/07/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate, Conselheiro(a)**, em 29/07/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS, Conselheiro(a)**, em 29/07/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 29/07/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Monteiro de Carvalho, Coordenador(a) de Câmara**, em 29/07/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74906537** e o código CRC **6F363968**.
